



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 10 de julho de 2025.**

**Ofício Gab, nº. 589/2025**

**Ref.: Resposta da indicação nº 144/2025 – Ezequias Corrêa de Matos**

**A Sua Excelência**

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Memorando nº 052/2025-SAAMA da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO  
BENEDITO:1  
5871189806  
Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
BENEDITO:158711898  
06  
Dados: 2025.07.10  
09:39:54 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo nº 827-371  
DATA: 10/07/25 09:43  
ASS: J. Romit

**A Sua Excelência**

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**

**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente****MEMORANDO Nº 052/2025-SAAMA****Assunto: Encaminhamento de Laudo de Autorização para Supressão de Exemplar Arbóreo**

*Referência:* Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3525508.433.00001402/2025-01.

Prezado Vereador Ezequias Corrêa de Matos,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos em anexo o **laudo de autorização para supressão do exemplar arbóreo** solicitado, emitido após vistoria técnica e avaliação da necessidade do serviço.

Ressaltamos, no entanto, que embora a supressão tenha sido autorizada, **esta Secretaria não dispõe, no momento, de equipe técnica qualificada e disponível para a execução do serviço**. Informamos ainda que **estamos em fase de elaboração dos procedimentos licitatórios** com o objetivo de contratar empresa especializada, a fim de atender com regularidade e segurança as demandas de manejo da arborização urbana no município de Joanópolis.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos pela compreensão e parceria.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente  
Prefeitura de Joanópolis

Joanópolis, em 8 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gusson Ferreira, Secret. Mun. Agricult/Abast/Meio Amb**, em 08/07/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0271971** e o código CRC **A732DEF2**.

Referência: Processo nº 3525508.433.00001402/2025-01

SEI nº 0271971





LAUDO TÉCNICO  
MANEJO DE ESPÉCIME ARBÓREO

Responsável Técnico : Eng. Agrônoma Mbatuya Medina ART : 92221220140142864 CREA-SP

Solicitação nº : 32.2025 Data: 30/06/2025

Motivo da solicitação: 3 árvores de grande porte com risco de queda sobre as casas do entorno.

Espécie : 2 árvores da espécie exótica Figueira Benjamim (*Ficus benjamina*) e 1 árvore da espécie nativa Aroeira (*Schinus terebinthifolius*)

Origem: ☒ Nativa ☒ Exótica

Endereço : Rua José Nogueira, terreno baldio ao lado do nº 303.

Localização: 3PFJ+JP8 Joanópolis, SP

☒ Área Urbana ☐ Área Rural

☐ APP (Área de Preservação Permanente)

☒ Área Pública

☒ Calçada ☐ Área Verde ☐ Canteiro Central ☐ Área institucional ☐ Praça ☐ Estrada

☐ Área Particular

☐ Área comum de Condomínio ☐ Terreno Baldio ☐ Residência ☐ Sítio / Chácara ☐ Estrada

☐ Sob Fiação da Rede de Eletricidade / Código da conta de Luz:

☐ Primária / Alta Tensão ☐ Secundária / Média Tensão ☐ Terciária / Baixa Tensão

Classificação do estado fitossanitário:

☐ Bom ☐ Pouco Danificada ☒ Muito Danificada ☐ Praga / Doença ( ) ☒ Morta

Análise técnica:

As duas árvores da espécie Figueira Benjamim estão em risco iminente de queda, suas copas estão secando com indício de morte das duas árvores. Devido ao porte grande, partes das copas delas cresceram sobre a rede de fiação do outro lado da rua aumentando os risco em caso de queda. As casas do entorno estão muito proximas o risco é eminente, **a supressão deve ser executada com urgência.**

A terceira árvore da espécie Aroeira Pimenteira apresenta bom estado fitossanitário porem seu porte é grande a possui inclinação de risco com indícios de movimentação de tombamento. Devido a proximidade das casas em seu entorno o risco é grande em caso de queda.





**LAUDO TÉCNICO**  
**MANEJO DE ESPÉCIME ARBÓREO**

**A supressão dos 3 indivíduos arbóreos aqui citados está autorizada e deve ser executada em caráter de urgência.**

**Relatório Fotográfico:**



Imagem 1: Visão geral dos 3 espécimes arbóreos com risco de queda.





LAUDO TÉCNICO  
MANEJO DE ESPÉCIME ARBÓREO

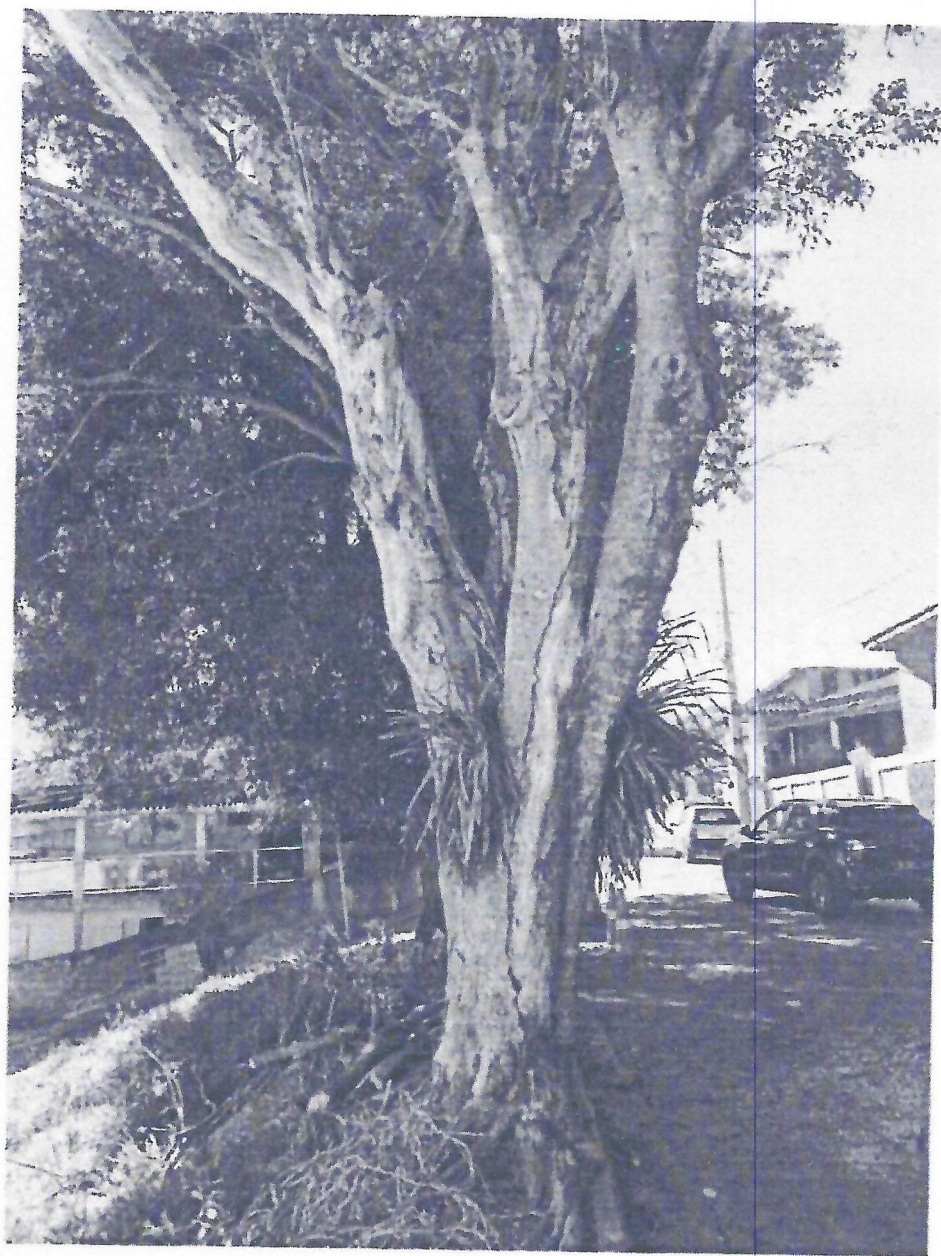


Imagem 2: Destaque 1º Figueira Benjamim.





**LAUDO TÉCNICO**  
**MANEJO DE ESPÉCIME ARBÓREO**



Imagem 3: Destaque 2º Figueira Benjamim.





**LAUDO TÉCNICO**  
**MANEJO DE ESPÉCIME ARBÓREO**

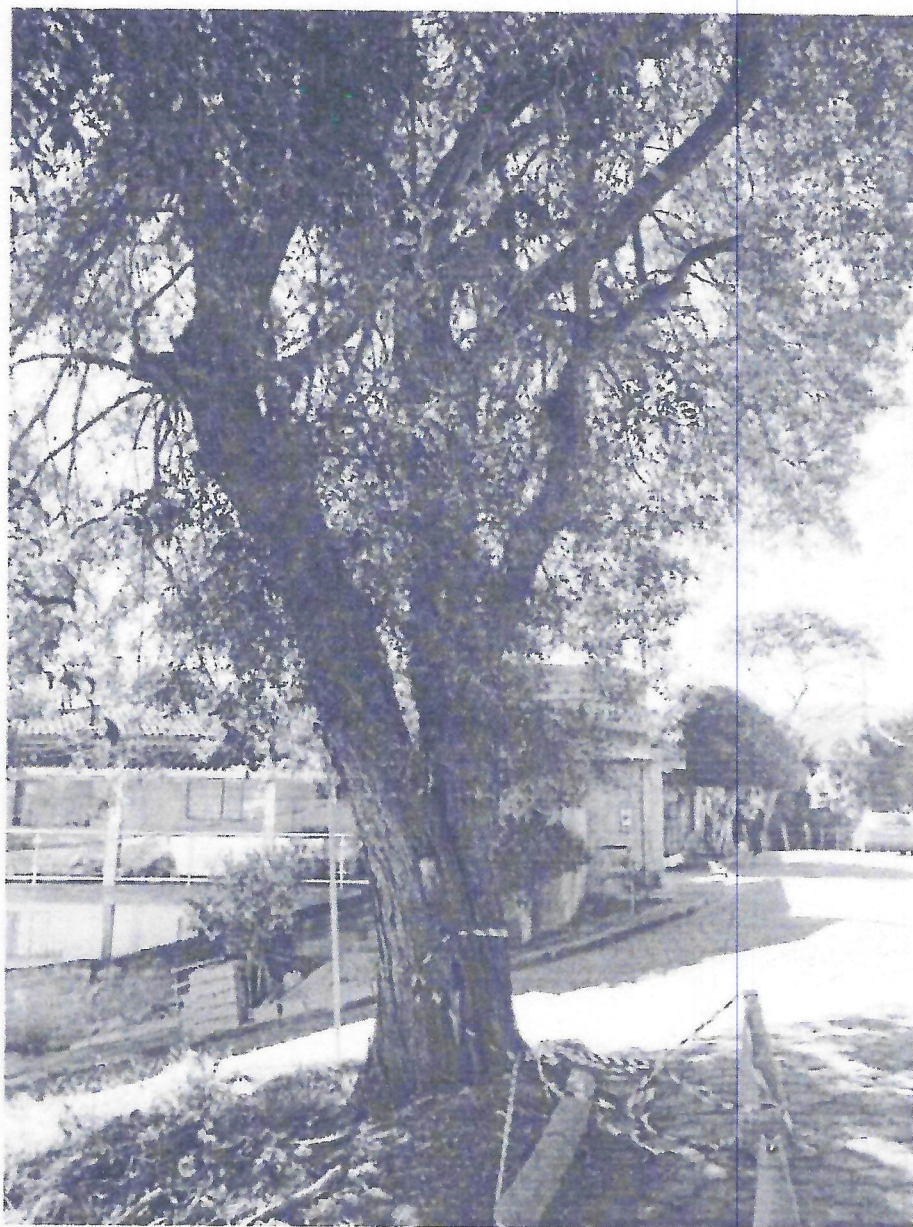


Imagem 4: Destaque Aroeira Pimenteira

☐ Deferida poda

☒ Deferida supressão

☐ Manejo Indeferido

**Autorização de execução do manejo deferido em nome de:**

Prefeitura de Joanópolis





LAUDO TÉCNICO  
MANEJO DE ESPÉCIME ARBÓREO

**Termo de compromisso de compensação ambiental:**

Eu, Claudio Roberto Bueno, CPF 106.715.238-56, proprietária do terreno onde estão localizados esses três espécimes arbóreos aqui citados me comprometo a cumprir com o Termo de Compromisso de Compensação ambiental pela supressão das 3 árvores, sendo duas de espécie exótica de nome figueira Benjamim e uma de espécie nativa de nome Aroeira Pimenteira.

A compensação ambiental deve acontecer no **prazo de 30 dias** após a conclusão das supressões através do plantio de uma muda de árvore de **espécie nativa** da região na calçada do próprio imóvel onde será suprimida as 3 árvores conforme **orientação técnica** abaixo descrita. E também, completando a compensação ambiental, devido ao grande valor dos serviços ecossistêmicos prestados pelas árvores suprimidas, a entrega de mais 10 mudas de árvores nativas da região para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Orientação técnica para o plantio em calçada:**

Preparo do berço - Abertura do canteiro na calçada encostado no meio-fio com área permeável de 0,5, x 0,5 m. Escavação do solo em 0,4 x 0,4 x 0,4 m. Devolução do solo da escavação misturado com 250 gr de calcário mais 10 l de esterco curtido ou composto orgânico, ou húmus.

Plantio - Retirar a embalagem do torrão da muda. Abrir o solo preparado e inserir o torrão até a altura exata onde começa o tronco. Irrigar na sequência do plantio com regador, não molhar com jato forte que danifica o torrão da muda. Segue a tabela contendo uma lista de espécies indicadas para sua escolha. A muda deverá ter 1,8 m de altura com a primeira bifurcação acima de 1,2 de altura.

Lista de espécies recomendadas:

| Nome comum      | espécie              |
|-----------------|----------------------|
| Manacá da Serra | Tibouchina mutabilis |
| Aroeira salsa   | Schinus molle        |
| Cha de bugre    | Cordia sp.           |
| Ipê-amarelo     | Handroanthus albus   |
| Pata de vaca    | Bauhinia forficata   |
| Pitangueira     | Eugenia uniflora     |
| Quaresmeira     | Tibouchia granulosa  |
| Urucum          | Bixa olerana L.      |

A espécie plantada pode ser diferente das recomendadas desde que seja nativa da Mata Atlântica e informada previamente para a confirmação por esta secretaria.

Tutoramento - A muda deverá ser tutorada por uma estaca amarra-la com folga em forma de 8 para sua fixação e crescimento vertical.

Manutenção - Durante os primeiro 30 dias a muda deverá ser irrigada todos os dias pela manhã, exceto em dias de chuva. A muda deverá ser substituída se necessário.

Comprovação da compensação ambiental - O responsável deverá encaminhar para esta secretaria imagens de registro do plantio e após de 6 meses do plantio.

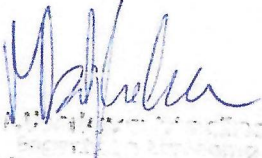
  
\_\_\_\_\_  
Claudio Roberto Bueno



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

## LAUDO TÉCNICO MANEJO DE ESPÉCIME ARBÓREO

| Taxas de serviços         | Valores                                 | Taxas Cobradas |
|---------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| 1º Expediente             | R\$ 12,70                               | 0              |
| 2º Vistoria em Geral      | R\$ 215,00 + R\$ 4,20 / km (área rural) | 0              |
| 3º Autorização            | R\$ 75,00                               | 0              |
| 4º Corte e Poda da Árvore | R\$ 878,00                              | 0              |
| 5º Coleta dos resíduos    | R\$ 338,50 / viagem                     | 0              |
| Total:                    |                                         | 0              |

  
MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ 07.091.237/11  
Joanópolis - SP





# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 144/2025**

**Ezequias Corrêa de Matos**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam tomadas providências para remoção da árvore localizada na Rua José Nogueira, próximo ao nº 326, Bairro dos Nogueiras.

## **JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de medida necessária, haja vista que a referida árvore está podre por dentro, correndo o risco de cair sobre a fiação elétrica, podendo ocasionar acidentes.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de maio de 2025.

**Ezequias Corrêa de Matos**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 364/144  
DATA 16/05/25 HRS 11h50  
ASS J